

PARECER Nº 219/2009 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 349/08.**

Visa o Projeto de Lei nº 349/08, de autoria do nobre Vereador Senival Moura, "Denominar Rua Ercília Japequini Torres o logradouro público inominado, situado entre a Rua Porto do Una e a Rua Coutinho e Melo, Vila Áurea, Subprefeitura de Guaianases".

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Mapa, Certidão de Óbito e Abaixo Assinado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo que, através de CASE-4/SEHAB, respondeu que: o logradouro em questão é bem público, oficial, não possui denominação, Codlog 69025-2, o nome proposto não constitui homonímia e para melhor caracterizá-lo deverá ser acrescido o seguinte texto: "Setor 115 – Quadra 215, Distrito de Guaianases, Subprefeitura Guaianases", o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº 349/08, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 06/05/2009.

Carlos Apolinário – Presidente

J. F. Zelão – Relator

Chico macena

Juscelino Gadelha

Paulo Frange

Police Neto

Toninho Paiva